

Anápolis, 17/09/2012 - SINPMA – Nº 05, Ano 2012

SINPMA EM AÇÃO

TOMOU POSSE A NOVA DIRETORIA DO SINPMA 2012/2015

Aconteceu no último 20 de agosto, a posse da Diretoria do SINPMA, a cerimônia ocorreu na nova sede do Sindicato em novo endereço Rua 07 de setembro n. 817, Centro, onde estiveram presentes muitos professores que vieram prestigiar a Diretoria eleita para o mandato 2012/2015, a Presidente do SINPROR Jane de

Oliveira, Alberto Marques Dirigente Sindical do SINPROR, Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e a candidata a vereadora Profª Fátima Santana Macedo ex-dirigente sindical.

Com o slogan “A luta continua pelo bom, pelo melhor e pelo justo”, reafirmamos nosso compromisso de lutar. Continuamos imbuídos no intuito de ver



garantidos os direitos dos professores propomos para o triênio 2012/2015, continuidade do trabalho sindical que visa atender com presteza, rapidez e satisfação às aspirações do professor na defesa de seus direitos.

Nossas metas prioritárias:

- ❖ IMPLANTAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO;
- ❖ DEDICAÇÃO EXCLUSIVA;
- ❖ PLANO DE SAÚDE.

DIRIGENTES SINDICAIS EMPOSSADOS

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: **Jocilene dos Santos das Neves**

Vice Presidente: **Márcia Aparecida Gomes Abdala**

Secretária Geral: **Lucimara Cristina Borges da Silva**

Tesoureira Geral: **Veri da Aparecida Carvalho Silva**

Diretor de Imprensa e Formação Sindical: **Erchibaldo Ferreira dos Santos**

Diretor de Assuntos Educacionais e Culturais: **Júlio César Porfírio Pessoa**

Diretor de Relações Intersindicais e Institucionais: **Altemar Cândido Rosa**

SUPLENTES DA DIRETORIA

Luciana Patrícia Santos Matos

Maria Anunciada da Silva

Simone Martins Rodrigues Costa

Laura Maria Carvalho

Narley Alves Oliveira Nogueira

Maria Aparecida de Araújo

Helenita Maria Gomes Silva

CONSELHO FISCAL TITULAR

Inezita Martins Ramos

Nilma Leonor de Souza

Nilda Maria Ferreira Santana

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Ocarlina de Souza Gonçalves

Elma Aparecida Caixeta Cruz

Maria Conceição Caixeta

DELEGADOS REPRESENTANTES TITULAR

Elienai Alves Dias

Fabrcia Mendes da Fonseca

SUPLENTES DE DELEGADOS REPRESENTANTES

Maria da Glória Alves de Almeida

Cleusa Gomes de Oliveira Guimarães

NOVO ENDEREÇO SINPMA



O Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Anápolis - SINPMA esclarece a todos os professores da Rede Municipal de Ensino que, a mudança de sua sede para o atual endereço, **RUA 07 DE SETEMBRO N. 817- CENTRO.**

A medida foi tomada por decisão da Diretoria Executiva do SINPMA e se deu em razão das necessidades de espaço físico para o atendimento ao número atual de afiliados, com melhores estruturas para desenvolvimento das atividades sindicais.

Sobre as indagações acerca de deixarmos uma sede própria, informamos que **A SEDE LOCALIZADA À RUA ENGENHEIRO PORTELA, N.897, CENTRO, PERTENCE AO SINTEEA** – Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Anápolis, instituição que quando foi criada englobava todos os profissionais de educação em Anápolis.

No entanto, após muitas lutas em conjunto, as categorias foram tomando força e resolveram criar novos sindicatos. Em sede municipal, foi criado o SINPROANA – Sindicato dos Professores Municipais de Anápolis, que por ordem judicial foi extinto no ano de 2003.

Com a criação do SINPMA – Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Anápolis, em 2003, e não havendo espaço físico, a diretoria do SINTEEA emprestou através de comodato duas salas para que o SINPMA iniciasse seus trabalhos, o que a partir de 2010 passou a ser cobrado a título de aluguel.

É IMPORTANTE SALIENTAR QUE OS BENS ADQUIRIDOS PELO SINTEEA À ÉPOCA, PERTENCEM AO MESMO. O desmembramento dos sindicatos partiu dos próprios professores, buscando lutar por uma categoria própria, por direitos próprios.

A DIRETORIA DO SINPMA APRESENTOU PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA CATEGORIA AO CANDIDATO ANTÔNIO GOMIDE DIA 13/09

Aconteceu no dia 13/09, reunião do candidato Antônio Gomide com os profissionais da Educação Municipal, na oportunidade a diretoria do SINPMA se fez presente e a presidente Profª. Jocilene dos Santos das Neves, no uso da palavra destacou a vitória da Educação e da Cidade de Anápolis ao eleger Gomide. Após a sua fala a Presidente

disse: **“ Como a Luta continua pelo bom, pelo melhor e pelo justo, apresento a pauta de reivindicações dos professores municipais para a próxima gestão”.**

Documento entregue com cópia para a Secretária de Educação Virgínia Maria Pereira de Melo.

Cumprimento do Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal Lei Complementar n.211, de 22 de dezembro de 2009;

- Plano de Saúde para servidores públicos e seus familiares com atendimento médico e odontológico;
- Participação deste Sindicato em todas as decisões administrativas que digam respeito aos direitos e deveres dos professores municipais, bem como propostas de alterações da legislação vigente;
- Concurso Público para suprimimento de vagas;
- Continuidade da recuperação da Rede Física das Unidades Escolares;
- Continuidade da Construção dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas, de acordo com as necessidades apresentadas;
- Continuidade da formação continuada oferecida pelo CEFOPE;
- Ampliação do quantitativo do cargo de Professor nível V;
- Revisão das gratificações dos gestores e coordenadores gerais;
- Garantia da representação do SINPMA no Conselho do ISSA, conforme Art. 160, § 3º da LC N. 211/2009;
- Garantir a liberação de três dirigentes sindicais indicados pelo SINPMA, cedidos para prestar serviço na entidade.



NOTA DE ESCLARECIMENTO DIVULGAÇÃO DOS SALÁRIOS DOS PROFESSORES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Em vista reclamações de professores acerca da publicação de seus salários no Portal da Transparência no site da Prefeitura Municipal de Anápolis, o **Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Anápolis - SINPMA** vem esclarecer a seus afiliados, sobre a Lei n. 12.527, de 18 de Novembro de 2011:

1. Esse procedimento adotado pelo Município de Anápolis é uma exigência legal. A Lei Federal n. 12.527, de 18 de Novembro de 2011 obriga cada órgão público a publicar em sua página na internet informações sobre sua atuação, como contratos, licitações, gastos com obras, repasses e transferências.
2. A Lei de Acesso à Informação garante o direito da população a conhecer os atos do governo e do Estado, funcionando como inibidor do mau uso do dinheiro público, tornando público todos os atos de nossos governantes.
3. A publicação dos salários dos servidores públicos não fere qualquer direito, pois essas informações não são sigilosas, não é segredo de Estado, nem de Justiça, nem é informação pessoal, pois apenas publica o valor do vencimento do servidor público. Não publica os descontos como pensão, empréstimos ou valores de natureza pessoal.

Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Anápolis – SINPMA entende que quanto maior o acesso e a participação da sociedade, mais eficiente torna-se a Administração Pública.

Fundamentação Legal: Lei Federal n. 12.527, de 18 de Novembro de 2011, Decreto n. 7.724, de 16 de maio de 2012.

CONFRATERNIZAÇÃO 2012



Com muito orgulho e satisfação o SINPMA anuncia a chegada da 7ª Confraternização em comemoração ao “Dia do Professor”, que será realizada no dia **26 de outubro**, no salão de festa Stillus Hall, com início às 22 horas, cada professor filiado tem direito a 01 (um) convite individual, de caráter intransferível, que deverá ser retirado impreterivelmente na sede do SINPMA, com apresentação de documentos pessoais, entre os dias **1 e 19 de outubro**, para que possamos fazer a contratação dos serviços para o bom andamento da festividade.

Nossa festa já é tradição, tudo foi pensado e planejado, almejando sempre superar as expectativas e surpreender você, nosso principal convidado, proporcionando-lhes momentos de alegria, descontração, sorteio de brindes, um jantar saboroso, tudo embalado ao som de uma música agradável e dançante.

Aproveite este momento ímpar para rever os amigos, se divertir, dançar, sorrir, e aproveitar cada instante com muita intensidade...

Não deixe para última hora, garanta o seu convite o quanto antes. No entanto, esclarecemos que, por se tratar de uma festa para adultos, **NÃO** será permitida a entrada de crianças mesmo acompanhadas dos pais ou responsáveis. Contamos com a compreensão de todos.

PORTABILIDADE DE CRÉDITO

Mesmo operação sendo gratuita, bancos podem incluir serviços ou tarifas para levar vantagem, fique atento!!

A portabilidade de crédito é uma operação que dá oportunidade ao cliente que fez uma dívida com determinada taxa de juros em um banco transfira, gratuitamente, seu crédito para outra instituição que apresente uma oferta mais interessante. Infelizmente, nem todos os brasileiros já ouviram falar sobre essa operação e há um motivo para isso. Apesar de existir desde setembro de 2006, a portabilidade nunca foi efetivamente estimulada, nem pelo Banco Central, tampouco pelas instituições financeiras.

Nos últimos anos, a receita obtida com operações de crédito têm sido a principal fonte de lucro dos bancos brasileiros. Esses motivos, mais que quaisquer outros, podem explicar a fraca disposição dos bancos a estimular e divulgar esse tipo de operação.

De qualquer modo, o consumidor que quiser portar seu crédito para bancos com taxas mais baixas deve ficar atento, pois a instituição pode incluir algum serviço ou tarifa para levar vantagem na portabilidade. Pensando nisso, o Idec destaca algumas dicas para ajudá-lo na hora da transferência.

- Primeiramente, negocie e exija todas as informações como o CET (Custo Efetivo Total) detalhado e o contrato do banco para onde vai migrar seu crédito;
- Se o número de parcelas aumentar no financiamento com o novo banco credor (alongamento do perfil da dívida), fique atento: pode ser que a portabilidade não seja vantajosa;
- A quitação de sua dívida com o banco do qual pretende transferir sua dívida deve ser feita pelo banco para onde você a está levando, e não por você;
- Não aceite arcar com qualquer custo relacionado à transferência dos valores para a quitação da dívida com o banco do qual está retirando seu crédito, pois isso é ilegal;
- Na operação de transferência da dívida, não é permitida cobrança de IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), a não ser que você solicite mais dinheiro (amplie seu financiamento) do novo banco credor e, mesmo assim, o imposto deve ser apenas proporcional ao valor adicional solicitado;
- Exija do banco de onde vai migrar sua dívida

todas as informações sobre ela e suas informações cadastrais em, no máximo, 15 dias;

- Conforme o tipo de crédito a ser transferido para outra instituição (financiamento de bens, como veículos, por exemplo), não aceite a imposição de ter de abrir conta corrente no novo banco credor. No entanto, isso pode ser necessário para créditos em que há depósito direto em conta corrente;
- A imposição de contratação de qualquer outro produto ou serviço pelo novo banco credor é ilegal - essa prática abusiva é chamada de “venda casada”;
- Se o banco do qual pretende sair lhe impuser sanções, como a retirada de benefícios ou produtos como cheque especial e cartão de crédito, denuncie e não aceite a prática, que é abusiva, pois equivale à uma venda casada “às avessas”, pois condicionam um produto ou serviço em função de outro;
- Se o banco para onde vai portar seu crédito exigir de você o ingresso em um cadastro positivo ou qualquer, recuse-se, pois tal cadastro ainda não foi regulamentado;
- Na portabilidade de crédito imobiliário, fique atento aos custos com a documentação notarial, cartório e a vistoria do imóvel: isso pode tornar a operação desvantajosa.

O consumidor tem o direito de escolher livremente para qual instituição realizará a portabilidade.

Se encontrar qualquer dificuldade para portar seu crédito, o cliente deve buscar o auxílio do Banco Central pelo telefone **0800 979-2345**, carta ou fax.

Fonte: IDEC

<http://www.papofinanceiro.com.br/noticias/confira-dicas-importantes-na-hora-de-fazer-a-portabilidade-de-credito>

Fortaleça seu Sindicato. Filie-se e filie outros!